Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Fevereiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2050

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 074/2020**

EMPRESA:

SOLOART TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 02.859.733/0001-01,** estabelecida em SCIA, 0, QD 12 CONJ 01 LT 16 - GUARA, BRASÍLIA - DF, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Ribeiro de Oliveira Maldi**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da CI/RG nº 2.664-391 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 021.699.621-07, residente e domiciliado à SMT Cj. 22, Lote 02, casa 02. Taguatinga – DF, CEP: 72023-510.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE ETAPA II DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
Valor: O valor deste Contrato é de **R$294.598,44 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **21 de fevereiro de 2020 a 21 de agosto de 2020**.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS 21 DE FEVEREIRO 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:8C4F3DAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9904/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

REMANESCENTE DO .: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8257/2017.

Contrato de Empreitada que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** e a Empresa **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO EIRELI - ME** na forma abaixo:

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, inscrito no CNPJ/MF: sob o nº **10.701.551/0001-36** neste ato representado pelo seu Gestor o senhor **Nilson Vitorino de Souza** portador de RG nº 3241254 - SSP/GO e CPF nº 612.116.211-20, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Cidade de Alvorada do Norte – GO.

CONTRATADA: HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.225.960/0001-76**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Buriti I, CEP 73.975-000, na cidade de Buritinópolis, Estado de Goiás, legalmente aqui representada na forma de seu Proprietário/Titular, o senhor, **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº **3641284** – **2aVia**, DGPC/GO e do CPF/MF nº **852.324.241-49**, residente e domiciliado na cidade de Buritinópolis, Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto **Execução de Obras (não concluídas) da Construção de Centro Especializado em Reabilitação - Física e Intelectual,** neste Município; conforme **Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde** para o Fundo Municipal de Saúde, **proposta nº 10701551000116001** publicado pela Portaria nº 899, de 5 de maio de 2016 do **Ministério de Estado da Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se este contrato no procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, devidamente homologado e adjudicado, tudo constante do processo administrativo protocolado sob o nº 8257/2017.

2.2 – (2ª. Colocada) Remanescente no certame, em substituição à vencedora, da Concorrência Pública nº 001/2017, em decorrência da Rescisão Amigável do (Contrato nº 115/2017) com a empresa Espaço Engenharia e Construções Ltda – EPP, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 14, página 139 em 21/01/2020.

2.3 – De acordo com o *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9904/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, com* Fundamento legal de Dispensa de Licitação, conforme Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.4 – As obras e os serviços serão executados pelo regime de empreitada por preço global, em consonância com as instruções da **CONTRATANTE,** obedecidas as normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a executar as obras e serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas da ABNT, as especificações técnicas, os projetos, as planilhas orçamentárias, o

memorial descritivo, com especial observância aos termos do instrumento da licitação e deste contrato, além das recomendações da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Alvorada do Norte.
3.2 – Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à **CONTRATADA**:
Adquirir materiais, contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhista e Previdenciária, sendo a única responsável pelas infrações que cometer;
Ressarcir os danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e a pessoas e bens de terceiros, ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos, sendo responsável pela segurança de suas instalações e de seu pessoal, conforme legislação vigente;
Fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva em cumprimento às normas regulamentadoras da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho e do Ministério do Trabalho e suas Portarias, para a completa e perfeita execução das obras e dos serviços;
Manter um responsável técnico pela execução das obras e dos serviços, o qual além do desenvolvimento normal de suas funções deverá atender a fiscalização, sempre que solicitado;
Manter o "Diário de Obras" permanentemente no local de execução das obras para todas as anotações, de quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, não sendo levadas em consideração as alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais;
Manter um escritório funcionando em horário comercial, com telefone e representante com poder de decisão;
A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela solidez e segurança do trabalho nas condições e prazo previstos no art. 618 do Código Civil Brasileiro.
3.3 – Subcontratações:
3.3.1 – No caso de subcontratação, esta abrangerá somente partes das obras e dos serviços, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às responsabilidades contratuais e legais, solidariamente com a subcontratante até o limite da subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO, PRAZO E PRORROGAÇÃO

4.1 – Havendo necessidade, este contrato poderá, mediante prévia justificativa aceita pela superior autoridade competente, ser alterado, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como as demais disposições legais pertinentes, no que couber.
4.2 – Se necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, esta deverá ser devidamente justificada pela Administração **CONTRATANTE**, de acordo com os permissivos legais pertinentes, observado o disposto no § 1º do art. 58 da Lei nº 8.666/93.
4.3 – PRAZO - As obras e os serviços ora contratados deverão ser concluídas e entregues no prazo de **240** (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
4.4 – PRORROGAÇÃO - À **CONTRATADA** será facultado pedir prorrogação de prazo quando ocorrer interrupção das obras e dos serviços, determinada por um dos seguintes atos ou fatos:
a) Falta de elementos técnicos para o andamento das obras e dos serviços, quando o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**;
b) Ordem expressa do titular da **CONTRATANTE**, para restringir ou paralisar no interesse da Administração e nos demais casos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
4.5 – Nos casos acima mencionados, o requerimento da **CONTRATADA** deveráser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.
4.6 – As alterações, prorrogações ou outros fatos que possam surgir durante a execução do contrato, deverão ser efetivados mediante aditamento, apostilamento ou atos administrativos inerentes para cada caso.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR CONTRATUAL

5.1 – O valor do presente contrato a **ser executado** é de **R$ 1.290.533,74** (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com a proposta de preços apresentada pela adjudicatária, ora **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 – As despesas para a execução das obras e dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo identificadas vigente no exercício **2017/2020**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática: **10.302.0210.1.048 – CONST. AMP. E REF. HOSP/UNID SAUDE**, Elemento de Despesa **4.4.90.51** Obras e Instalações, nos termos da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores, para todos os efeitos em direito admitidos.

6.2 – Os recursos financeiros necessários para a execução das obras e dos serviços, serão provenientes do Componente: **Construção de CER**, Programa: **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde,** conforme **Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 10701551000116001 publicado pela Portaria nº 899, de 5 de maio de 2016 do Ministério de Estado da Saúde**.

CLÁUSULA SETIMA – PREÇOS, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

7.1 – Pelas obras e pelos serviços contratados e efetivamente executados, a **CONTRATANTE** pagaráà **CONTRATADA** os preços constantes de sua proposta.
7.2 – Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução das obras e dos serviços, objeto deste contrato.
7.3 - O MUNICÍPIO pagará mensalmente, conforme apresentação de faturas/notas fiscais emitidas, devidamente atestadas e autorizadas.
7.3 - Os valores das Notas Fiscais ou faturas serão quitados pelo Tesouro Municipal, ou ordem bancária própria.
7.4 – O prazo de pagamento é aquele fixado através do cronograma físico-financeiro, depois de devidamente atestada pelo serviço de engenharia desta Prefeitura Municipal. Caso não haja o cumprimento do cronograma físico financeiro, o pagamento só se realizará mediante término da execução do objeto, e aprovação pela fiscalização.
7.5 - As Medições serão da seguinte forma: Fica estabelecido que as medições SERÃO FEITAS MENSALMENTE sobre os serviços executados neste período**.**

7.6 – *O prazo de pagamento será de até* ***10 (DEZ) DIAS****, contados da data do protocolo da* nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, e após devidamente atestada pelo setor competente responsável pelo recebimento da obra e/ou serviços de engenharia.
7.7 – O pagamento somente será efetuado, em moeda nacional, cheque nominal ou ordem bancária, após a aferição de cada etapa da obra e/ou serviço de engenharia e o recolhimento pela CONTRATADA de qualquer multa que lhe tenha sido imposta, em decorrência de atraso na execução do Contrato ou inexecução Contratual, nos termos do subitem 7.5;
7.8 – A liberação da última fatura somente será efetuada após o recebimento provisório da obra e/ou serviço de engenharia e a apresentação do pagamento dos encargos da Seguridade Social, nos termos do subitem 19.3.
7.9 – As faturas pagas após 12 (doze) meses da apresentação da proposta serão pagas pelo acumulado de 12 meses do INCC/FGV, utilizando-se da seguinte fórmula:
R = V.(I – Io) / Io, onde
R = Valor do reajuste procurado
V = Valor remanescente
I = Índice relativo ao mês do reajustamento
Io = Índice relativo ao mês da proposta

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Alvorada do Norte, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos

fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes e locais onde se encontrarem depositados os materiais destinados à obra e aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da **CONTRATADA**.

8.2 – Os fiscais da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Alvorada do Norte, mediante instruções por escrito, terão amplos poderes para:

A qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à **CONTRATADA** e a suas subcontratadas a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pela execução das obras e dos serviços;

Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua substituição;

Suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, os projetos, a planilha orçamentária, o memorial descritivo, as especificações técnicas e demais recomendações da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Alvorada do Norte, exigindo sua reparação e substituição por conta da **CONTRATADA**;

Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento das Portarias da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho – SSST e suas normas regulamentadoras;

Determinar ordem de prioridade na execução da obra;

Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela **CONTRATANTE**;

Exigir a presença do responsável técnico no local das obras e dos serviços, sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 – O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora no valor de **R$ 25.810,67** (Vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a **2%** (**dois por cento**) do valor do contrato.

9.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e outras sanções pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O contrato poderáser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa e o interesse público.

10.2 – A critério da **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência ou concordata da **CONTRATADA** ou ainda quando esta:

I – Não cumprir qualquer obrigação contratual;

II – Transferir, no todo ou em parte, a obra sem prévia autorização da Administração **CONTRATANTE**.

10.3 – Na hipótese do inciso I, item 12.2 desta cláusula, à **CONTRATADA** caberá receber o valor dos serviços executados até a data da rescisão do contrato.

10.4 – Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE** procederáda mesma maneira prevista no item 12.3 desta cláusula, respondendo, entretanto, a **CONTRATADA** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

10.5 – Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagaráindenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e Previdenciária, oriundos de contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRIBUTOS

11.1 – É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste contrato.

11.2 – Através do órgão pagador, serão descontados os tributos a que esteja obrigado pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas nos prazos legais, observada a dispensa de retenção prevista nas disposições do art. 157 e deduções da base de cálculos, em consonância com o art. 161 e seguintes da
INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS / DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003, do Instituto Nacional do Seguro Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROIBIÇÃO

12.1 – Fica expressamente vedada a vinculação deste contrato em operação de qualquer natureza, que a **CONTRATADA** tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o andamento das obras e dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGISTRO

13.1 – O contrato deveráser registrado no CREA-GO, de acordo com o que determina a Resolução nº 425, de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Alvorada do Norte - GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 – A publicação do presente contrato no **Diário Oficial da União** por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, tendo como base o valor inicial atualizado do contrato, mediante a celebração de Termo de Aditamento, no qual conterá, obrigatoriamente, os serviços a serem acrescidos ou suprimidos.

16.2 – Reger-se-á o presente contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais pertinentes.

16.3 – As omissões serão dirimidas administrativamente pelas partes **CONTRATANTES** e, não havendo consenso, pelo Poder Judiciário, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.1 deste instrumento.

16.4 – E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes em **três (03)** vias de igual teor e forma.

ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, **03** de **fevereiro** de **2020**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ.: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário de Saúde
Contratante

Hilson Teixeira De Araujo EIRELI - ME
CNPJ.: 11.225.960/0001-76
HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO
Proprietário/Titular
CPF.: 852.324.241-49
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:50448350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do "CREDENCIAMENTO" referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, Processo Nº 9902/2020**, destinado a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, conforme segue:

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58	ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"	CREDENCIADA
"Todos os (**19**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19		
TOTAL ESTIMADO: R$ 121.330,00		

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 121.330,00** (Cento e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **13** de **fevereiro** de **2020**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9602A272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 "CREDENCIAMENTO"

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** (Credenciamento) à **Clínica Médica**, abaixo CREDENCIADA(s), nestes termos:

Processo nº **9902/2020**.
Chamamento Público nº **003/2020.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **003/2020** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **17/02/2020**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58	ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"	CREDENCIADA
"Todos os (**19**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19		
TOTAL ESTIMADO: R$ 121.330,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**19**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**19**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**19**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 121.330,00** (Cento e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Alvorada do Norte, **17** de **fevereiro** de **2020**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:33D98328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 "CREDENCIAMENTO"

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020** (Credenciamento), em **17/02/2020**, nestes termos:

Processo nº **9902/2020**.
Chamamento Público nº **003/2020.**
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação** nº **003/2020** (em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Instruções Normativas do TCM/GO, Lei 8.080/90, Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS).
Data Adjudicação: **17/02/2020**.
Objeto da Licitação:
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58	ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"	CREDENCIADA
"Todos os (**19**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19		
TOTAL ESTIMADO: R$ 121.330,00		

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS LICITADOS:	**19**
TOTAL DE ITENS COTADOS:	**19**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**19**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**19**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 121.330,00** (Cento e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

Alvorada do Norte, **17** de **fevereiro** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EF16E97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

Nº Processo: **9806/2019**.
Chamada Pública Nº **002/2020**.
Dispensa de Licitação Nº **001/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CPF Contratado: **911.957.801-68**.
Contratado: **Luciene Maria Carneiro**.
Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94, 11.947/09/FNDE.
Valor Total Estimado: **R$ 12.357,73**.
Data de Assinatura: **03/02/2020**.
Vigência: **03/02/2020 a 30/06/2020**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de fevereiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F0ECE39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

Nº Processo: **9806/2019**.
Chamada Pública Nº **002/2020**.
Dispensa de Licitação Nº **001/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CPF Contratado: **479.723.861-53**.
Contratado: **Antônio Carlos Rodrigues Gonçalves**.
Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94, 11.947/09/FNDE.
Valor Total Estimado: **R$ 871,50**.
Data de Assinatura: **03/02/2020**.
Vigência: **03/02/2020 a 30/06/2020**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de fevereiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5A2C5979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

Nº Processo: **9806/2019**.
Chamada Pública Nº **002/2020**.
Dispensa de Licitação Nº **001/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CPF Contratado: **805.224.671-72**.
Contratado: **Rone Batista de Andrade**.
Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94, 11.947/09/FNDE.
Valor Total Estimado: **R$ 9.075,00**.
Data de Assinatura: **03/02/2020**.
Vigência: **03/02/2020 a 30/06/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar;
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 27 de fevereiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5A7635E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 650/2020

DECRETO Nº 650/2020. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO para procederem a julgamentos e avaliações, quando se fizer necessário, obedecendo às exigências contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS.**
Membros: NERIVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS e CLÁUDIA MARTINS NOVAIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL de Aparecida do Rio Doce-GO, em 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:951C7F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 651/2020

DECRETO Nº 651/2020. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 008/2015, de 09 de Dezembro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 5º do mesmo ordenamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ANA PAULA COSTA DE MEDEIROS.**
Membros: NERIVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS e CLÁUDIA MARTINS NOVAIS.

Art. 2º - A comissão definida no artigo anterior deverá realizar inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 16 da RN TCM nº 004/2001, apontando:
a) As imobilizações, as incorporações, as baixas e as alienações do exercício;
b) O estado de conservação dos bens inventariados;
c) Os bens relacionados no inventário anterior e não localizados pela comissão;
d) Os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial; as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (Unidade Administrativa/Servidor);
e) O resumo do fechamento contábil dos valores, emitir relatório conclusivo;
f) Emitir relatório conclusivo da comissão especial designada para realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o sistema de informática adotado no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL de Aparecida do Rio Doce-GO, em 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B8B0DF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 031/2020

Portaria GAB n.º 031. Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a Remoção de servidora pública municipal."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57, inciso I e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 001, de 30 de agosto de 1993 do Município de Aparecida do Rio Doce-Go., considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I. Remover a servidora LORENA JENIFFER JUSTINA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Merendeira, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8BC5F9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 652/2020

DECRETO/ADMIN. Nº. 652, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 2".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor comissionado KESLEY COSTA PEREIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 315, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:313073AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS**
Contratado(a):BRANDÃO COMECIO E SERVIÇOS
CNPJ: 34.055.101/0001-81
Valor Total: 3.750,00
Objeto; REFERENTE A CAMISETA QUE CONTRIBUIRA PARA A UNIFORMIZAÇÃO DO PUBLICO ALVO DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV
Vigência: 27/02/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5BEB0FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**

Contratado(a): AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 33.706.495/0001-28
Valor Total: 370,00
Objeto; MATERIAL DE LIMPEZA PAEA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA ESCOLAR
Vigência: 27/02/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:85E9A623

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. Torna pública que julgou e adjudicou a licitação na modalidade Chamada Pública da Agricultura Familiar INEXIGIBILADE DE LICITAÇÃO n.º 02/2020, saindo como vencedor, FABIANE DE FREITAS DIAS, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS, com o valor de 120.308,50 (cento e vinte mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos) a presente licitação perfaz o valor de R$ 126.308,50 (cento e vinte e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Aragarças, 27 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:063B1605

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ com demarcação, corte e remoção da área danificada, preparação do solo e imprimação, e aplicação da capa com compactação em diversas ruas do município de Aragarças/GO e insumos, torna publico que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2020, saindo como vencedor, K. P. DE O CABRAL, com o valor total de R$ 3.314.000,00 (três milhões trezentos e quatorze mil reais).

Aragarças, 27 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6B29DD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO
Contratado(a):PSIQUIATRIA ASSISTIDA FILHOS LTDA
CNPJ: 30.773.215/0001-82
Valor Total: 8.000,00
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERIÇO REFERENTE A INTERNAÇÃO COMPULSORIA POR DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
Vigência: 27/02/2020 à 30/03/2020 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:21A6219C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39957

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39957/2020
PROCESSO: N° 970/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para manutenção dos veículos vinculado ao desenvolvimento rural, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 2.497,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:643E3F2D

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39956

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39956/2020
PROCESSO: N° 971/2020
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 599,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A5E3CDBE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39958

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39958/2020
PROCESSO: N° 969/2020
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais (filtros e óleo) para manutenção dos veículos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 6.612,50
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C112CE55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39939

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39939/2020
PROCESSO: N° 964/2020
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do aviso de licitação do Pregão Presencial Nº 008/2020.
VALOR: R$ 130,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:18ABC180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39941

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39941/2020
PROCESSO: N°963/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação no DOE e no DOE do Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 008/2020.
VALOR: R$ 1.082,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9CD8ABC5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39947

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39947/2020
PROCESSO: N° 961/2020
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa provenientes de aquisição de filtros de combustível para veículo Bora NWH 9182, conforme Pregão Presencial nº 006/2019 e Ata de Registro 004/2019.
VALOR: R$ 70,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:71A6DD31

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39948

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39948/2020
PROCESSO: N° 962/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa provenientes de aquisição de filtro e óleo para manutenção do veículo Renault/Clio PQK 7192, utilizado no Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 006/2019 e Ata de Registro 004/2019.
VALOR: R$ 167,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:63016C75

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39949

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39949/2020
PROCESSO: N° 965/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa provenientes de aquisição de filtro e óleo para manutenção dos veículos, da Secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº 006/2019 e Ata de Registro 004/2019.
VALOR: R$ 330,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7CBFD2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SPTZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

TERMO ADITIVO N° 03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SPTZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 016/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **SPTZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.695.102/0001-71, sediada na Av. José Messias Ferreira, nº 1940, Sala 01, Bairro Caladia, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora **Staell Inácio de Moraes Mello**, portadora da cédula de Identidade nº 5.485.633 - SPTC/GO, CPF nº 039.119.641-37, ao final

nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de 7,38% no valor mensal conforme índice do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 362/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
03.16.15 - Urbanismo
03.16.15.452 - Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2.075 – Manutenção da Iluminação Publica
2020 - **0248** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 117 – Contribuição para custeio do Serviços de Iluminação Pública - COSIP

CLAUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

–O Valor global estimado deste contrato e de R$ 86.977,80 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), perfazendo assim um valor mensal de R$ 7.248,15 (Sete Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos).

Sendo o valor para efeito de empenho e de 5.977,80 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 31 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

SPTZ Consultora e Serviços LTDA - ME
CNPJ sob o nº 17.695.102/0001-71
STAELL INÁCIO DE MORAES MELLO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3F37ECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39960

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39960/2020
PROCESSO: N° 966/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de óleo lubrificantes para manutenção dos veículos vinculados a secretaria de ação urbana, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 560,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:77862B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39959

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39959/2020
PROCESSO: N° 967/2020
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos, vinculados a secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 64,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B652ECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 058/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO A EMPRESA CASA DE RECUPERACAO TALISMA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 058/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO A EMPRESA CASA DE RECUPERACAO TALISMA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 058/2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Herodoto**

Santana de Azara, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CASA DE RECUPERACAO TALISMA LTDA**, com sede à Rua Margen do Lago, s/nº, setor Centro, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, CEP 75.720-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 15.106.364/0001-28, neste ato representado pelo seu sócio e Coordenador o Srº **Juliano Gonçalves Martins**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.445 – SSP/MG e CPF nº 060.608.226-30, residente e domiciliada na Rua Vereador Wilson Naves, nº 50, Bairro Ipanema, CEP nº 75.705-045, Catalão - GO, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 06 (seis) meses, conforme justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 5466/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, onde a contratada prestará atendimento do Programa de Auxílio, Orientações, Hospedagem e Tratamento especializado de paciente com transtornos mentais, em regime de contenção, o qual deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura adequada ao tratamento de:

• **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** – Referente ao Ofício n° 230/2018, dia 01/11/2018 – Processo e Autos n° 5522420.41.2018.8.09.0019 - Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Buriti Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 02 de janeiro de 2020 a 02 Julho de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante termo aditivo, caso haja a necessidade, sendo determinado por mandado judicial, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento, conforme a seguir:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2020 - **0332 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Dezembro de 2019.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Casa De Recuperacao Talisma LTDA
CNPJ 15.106.364/0001-28
JULIANO GONÇALVES MARTINS

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

1ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8AD5390F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DO VEÍCULO OFICIAL VOYAGE CONFORTLINE 1.6, PLACA: OMT 6459, ANO 2014/MOD 2015, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BELOS-GO, PELO PERÍODO DE D

CONTRATADA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 92.682.038/0001-00 CÓDIGO SUSEP 531-2
VALOR GLOBAL: R$ 2.906,58 (PARCELA ÚNICA) PROPOSTA Nº 835778228
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24H DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 24H DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021
FORMA DE CONTRATAÇÃO: IMUNE COR DE SEGS E SERV TECS 438783 – CERTIFICADO DO CORRETOR

Campos Belos-GO, 18 de fevereiro de 2020

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

Membros:

HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:720DC702

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe Dobre Luto Oficial de 03 (três) Dias em Virtude do Falecimento do Ex-Vereador José de Abreu Santos e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador deste município, o senhor **JOSÉ DE ABREU SANTOS** na data de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município nos anos de (2009/2012) e (2013/2016);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Divinópolis de Goiás-GO no de decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever público Divinopolino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Divinopolina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** de **03 (TRÊS) DIAS** no Município de Divinópolis de Goiás, pelo falecimento do honroso e digno senhor **JOSE DE ABREU SANTOS**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Divinopolina, tendo exercido o cargo de vereador por dois mandatos;

Art. 2º - Fica decretado **RECESSO** aos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no dia **28 de fevereiro de 2020**, pelos motivos expostos no artigo 1° deste decreto;

Parágrafo Único – Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F79A8198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe Sobre Feriado Municipal em Virtude do Falecimento do Ex-Vereador José de Abreu Santos e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador deste município, o senhor **JOSÉ DE ABREU SANTOS** na data de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município nos anos de (2009/2012) e (2013/2016);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Divinópolis de Goiás-GO no de decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever público Divinopolino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Divinopolina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no Município de Divinópolis de Goiás, no dia **28 de fevereiro de 2020**, pelo motivo do falecimento do honroso e digno senhor **JOSE DE ABREU SANTOS**, aplicando-se o presente dispositivo a repartições públicas e privadas, inclusive, bancos, lotéricas, correios e comércios em geral.

Parágrafo Único – Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:8E9FDDE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2020

"Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020."

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito Municipal de **Divinópolis de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório ou, ainda, revogar seus atos que, embora se trate de um ato válido não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **revogação** do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Administrativo nº. 2020.07/2020 do Município de Divinópolis de Goiás/GO, com fundamento no art. Art.49 "caput" da Lei nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único – Ficam revogados todos os efeitos do Pregão Presencial nº 006/2020, Processo Administrativo nº. 2020.07/2020.

Art. 2º - Proceda-se as correções e inicie novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do procedimento anulado.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9BE638C2

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
PORTARIA Nº 05/2020

'' Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal e da Outras providências''.

O senhor **JUAMILTON PINTO MAGALHÃES**, Secretário Municipal de Divinópolis de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a servidora estava nomeada como Secretária Municipal de Assistência Social, e que a mesma foi exonerado no dia 03 de Fevereiro de 2020, através do decreto n° 16/2020;

RESOLVE:

Art.1º Determino o retorno da servidora **Isteiner Abreu Alves de Oliveira**, ao seu cargo de concurso de Assistente Social, nomeada através do Decreto n° 65/2016, de 10 de Fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Divinópolis de Goiás aos 27 de fevereiro de 2020.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:6F96219E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **011/2020** – MUNICIPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORMOSO/GOCNPJ: 02.395.812/0001-09
CONTRATADA: e **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** empresa cadastrada no CNPJ Sob o **nº 32.846.285/0001-72**
OBJETO: objeto da presente contratação trata-se da execução de obra de engenharia, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada POR PREÇO GLOBAL , compreendendo material e mão de obra, para execução de recapeamento asfáltico que será executado em PMF (pré misturado a frio) e execução de sinalização vertical e horizontal em diversas ruas no Município de Formoso-GO FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: (06) SEIS MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.27/02/2020
VALOR TOTAL: **R$** 270.249,63 **(duzentos e setenta mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:57BF0678

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, local de costume de publicações dos atos dos poderes Executivo, cópia do Contrato nº 010/2020, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020**, no dia 21 de fevereiro de 2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a revista UNITEX, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, UBS I E II e demanda judicial, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Formoso/Go

A presente Certidão é a expressão da verdade.

Formoso-GO, 21 de fevereiro de 2020

JOAQUIM LINO DE ABREU
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:78798737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 12 de março de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FMS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA-GOIÁS** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:D7851BD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Gouvelândia torna público que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, dia 11/03/2020 às 13h00min da manhã no www.bll.org.br_"Acesso Identificado", cujo objeto será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empreitada global com discriminação por preço unitário dos serviços públicos de limpeza urbana e predial/manutenção, do município de Gouvelândia-GO. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 27/02/2020.

MARIA APª P. BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:975C330B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 12/03/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de material de limpeza e lavanderia hospitalar de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 27 de fevereiro de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:8D4BBF7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°017/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 11/03/2020 as 07:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.**Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 27 de Fevereiro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F2378889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°018/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 11/03/2020 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.**Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 27 de Fevereiro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1B4B172F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°015/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 10/03/2020 as 07:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 27 de Fevereiro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6F2DCE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°016/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 10/03/2020 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.**Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 27 de Fevereiro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B5BE8016

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 344/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020**, publica o extrato da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO,** com a empresa: **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.723.680/0001-49, situada na Rua Jassytata, s/n, Qd.02, Lt.24, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.933-590, representada pelo seu procurador EDUARDO GOMES MAIA, no valor de **R$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais),** para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8DFF10DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020, processo: 0002194/2020, com objetivo de **"contratação de serviços especializados para retífica completa de motor a diesel, com fornecimento de mão-de-obra e desmontagem e montagem, bem como fornecimento de peças para o referido motor"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 12/03/2020 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: www.ipora.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:64BAC7EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 19 de Fevereiro de 2020 publicado no DOU, DOE, POP E AGM, onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 025/2018, Leia – se: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018.

Mambaí – Goiás, 27 de Fevereiro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:33C4831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás,situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 034/2019, no qual se realizará no dia 11 de março de 2020, às 08h:30 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet para as Secretarias do Município de Mambaí – Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 27 de fevereiro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6385248A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás,situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 037/2019, no qual se realizará no dia 11 de março de 2020, às 11h:00 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos para a Frota do Município de Mambaí - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 27 de fevereiro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:22A6FE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás,situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 043/2019, no qual se realizará no dia 11 de março de 2020, às 15h:00 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atendimento das necessidades do município deMambaí - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 27 de fevereiro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:665C6BAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2101/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 11/2020
Contrato Nº: 2101/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: SCA-SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LDA-ME

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos, profissionais e especializados para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, nos procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previdenciaria, regularização de pendências e exigências para liberação da CND e Treinamento de servidores do Município encarregados de confecção em envio de GFIPS, RAIS.

Valor total: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Vigência: de 20/01/2020 a 20/05/2020
Data da Assinatura: 20/01/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Luiz Antônio da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Fevereiro de 2020

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:92152D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4301/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 276/2020
Contrato Nº: 4301/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: RODRIGO JACINTO DA SILVA 04540430157

Objeto: Realizar serviços de transporte escolar referente rota nº 21 denominada FAZENDA REAL MOADIR AO DISTRITO DE PONTE ALA DO ARAGUAIA, para o periodo de 05 dias letivos, do dia 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Valor total: R$ 1.785,00 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

Vigência: de 27/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 27/01/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Rodrigo Jacinto da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:1799F0F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4401/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 276/2020
Contrato Nº: 4401/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA

Objeto: Realizar serviços de transporte escolar referente rota nº 20 denominada REGIÃO RIO CAIAPÓ A MONTES CLAROS DE GOIÁS, para o periodo de 05 dias letivos, do dia 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Valor total: R$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais)

Vigência: de 27/01/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 27/01/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Abiran de Paula Araujo

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:458F1546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº02/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 4893/2019 - TP Nº 02/2019, CONTRATANTE: Município de Montes Claros de Goiás - Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 16.979.364/0001-03, Contrato n°: 1802/2020 - valor de R$ 640.903,80 e vigência de 27/02/2020 a 27/02/2021, com objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Domingos Savio Peres), situado na cidade de Montes Claros de Goiás - oriundo do Contrato de Repasse n° 876533/2018/MS/CAIXA**,**

Montes Claros de Goiás, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ A. DE AMORIM NETO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:681C9F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com interveniência do Município de Montes Claros de Goiás, dá publicidade ao Termo de Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, a vencedora do certame – AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 16.979.364/0001-03, com o valor total de R$ 640.903,80.

Montes Claros de Goiás, 21 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES
Prefeito de Montes Claros.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2244C022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1102/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 529/2020
Extrato de Termo Aditivo Nº: 1102/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: DINO JUNIOR DINIZ MONTEIRO 70023304111

Objeto: Aditivação da vigência do Termo Contratual nº 3302/2018, cujo objeto é a continuação com a prestação de serviços de produção fotográfica, criação e finalização de anúncios para mídia impressa e eletrônica, aplicação e finalização de identificação visual e material de comunicação, desenvolvimento, criação e aplicação da identidade visual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Montes Claros de Goiás e alimentar os dados no portal da transparência e nas redes sociais para o período de 11 (onze) meses.

Valor total: R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Vigência: de 16/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 11/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Dino Junior Diniz Monteiro.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Fevereiro de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C68BC94F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 081, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreto de n.º 081/2020

"Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição da Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da **DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PORANGATU (DRFPOR)** a servidora municipal **DIVANIA APARECIDA VITOR** ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020 com ônus para esse município.
Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à **DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PORANGATU (DRFPOR)** toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SETE DIAS DE FEVEREIRO DE 2020 (27/02/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:117E1CC5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 082, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreto de n.º 082/2020

"Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição da Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da **DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PORANGATU (DRFPOR)** a servidora municipal **IRENE ESTEVES VITAL**, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento, a partir de 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020 com ônus para esse município.
Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à **DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PORANGATU (DRFPOR)** toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SETE DIAS DE FEVEREIRO DE 2020 (27/02/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:3516C244

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Adesão de Ata de Registro nº 07/2019 oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2019 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de ônibus rural escolar no valor de R$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DIVINA ROSILDA DE OLIVEIRA CAIXETA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4FA09051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 12/03/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial SRP Nº 022/2020, TIPO MENOR preço por item, visando Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos, referente a recurso proveniente do Programa Sorridente, para as Unidades de Saúde do município de Nerópolis. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gleibson Cintra Piedade
Código Identificador:05F2FB17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 13/03/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial SRP Nº 023/2020, TIPO MENOR preço por item, visando aquisição de Cadeira Odontológica, referente a recurso proveniente do Programa de Estruturação da Atenção a Saúde Bucal, para as Unidades de Saúde do município de Nerópolis. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gleibson Cintra Piedade
Código Identificador:C72D61EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro aditivo ao contrato nº 060/2019. Dispensa de Licitação nº 638/2019. O presente Termo Aditivo, objetiva a locação do imóvel localizado à Rua Pedro Júlio, qd 01 lt 09-A, Casa 3, centro. Locador: Sérgio Antônio Muniz CPF 413.459.321-20. Data 27/02/2020.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:A41E1EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 132-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADAS: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI CNPJ de nº 17.344.993/0001-11, TARCAL COM. DE MAQ. APARELHOS EQUIP. – EIRELI IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ de nº 13.554.905/0001-55,LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – STETO CNPJ de nº 37.647.559/0001-18, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ de nº 22.228.679/0001-03, QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ de nº 10.316.141/0001-71, MOVEIS CARVALHO LTDA CNPJ de nº 33.243.924/0001-78, I.S COSTA CENTRA TELEMEDICINA CNPJ de nº 18.031.325/0001-05 e VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ de nº 17.252.670/0001-06. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, referente a recurso proveniente da emenda parlamentar 12008.5400000/1180-07, para as Unidades de Saúde do município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R$ 64.514,24 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Nerópolis 27/02/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:8403E28F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 126-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS GO. CONTRATADAS: QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ de nº 10.316.141/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computador, referente a recurso proveniente da emenda parlamentar nº 12008.540000/1170-29, para as Unidades de Saúde do Município de Nerópolis - Go. VALOR GLOBAL: R$ 3.385,00 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Nerópolis 27/02/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:ED6B6E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 163-2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO NERÓPOLIS GO. CONTRATADAS: RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A. CNPJ de nº 10.280.768/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário licenciado. VALOR GLOBAL: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Nerópolis 27/02/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:7C8EBF6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM2417/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir gêneros alimentícios no valor de R$ 2.468,90 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:DDD17336

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2119/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir antena nanobem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:531CB671

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 427/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em prestação de serviço de plotagem no valor de R$ 83,00 (oitenta e três reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:23746F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2262/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir materiais para manutenção e conservação no valor de R$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:CCE301E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2139/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir insumos para a paciente Hellen Gabrielly Santos de Lima, no valor de R$ 5.317,90 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D944E3B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2449/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de cirurgia para a paciente Nathalia Cristina Almeida de Araujo, no valor de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:544B9701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2435/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir insumos para a paciente Julia Almeida Ribeiro, no valor de R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F0A36753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2263/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Divina de Jesus Cintra, no valor de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:703264EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2258/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Aristides Sardeiro da Rocha, no valor de R$ 792,60 (setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:25B5D200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2256/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria José Barbosa Paim, no valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:14D89707

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2254/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vicenca Marli de Sousa Caetano, no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:69E3704A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2268/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Clenon dos Santos Pereira, no valor de R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:843C98AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2269/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ruth Caetano da Silva Hilário, no valor de R$ 167,90 (cento e sessenta e sete reais e noventa centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:058AFE54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2271/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Irineia Sousa Leite Xavier, no valor de R$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D8FA2C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2272/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Mauro Helias da Silva Presto, no valor de R$ 321,50 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D77703C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2261/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Fabiano Bueno Fernandes, no valor de R$ 276,90 (duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:02CA3B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2318/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Aparecida dos Santos Silva , no valor de R$ 514,56 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:23F9B9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2317/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdivino Mariano Dias, no valor de R$ 204,66 (duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1468231C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2272/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vitória dias Quintino, no valor de R$ 882,70 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1D93A582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2241/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro José Lourenço, no valor de R$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:73C9E4BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2243/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Milton de Freitas, no valor de R$ 1.541,50 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:38BAC8C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2244/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Regina e Silva, no valor de R$ 579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D9CDA4FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2246/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Rogério Alves Moura, no valor de R$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:873B20AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2247/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Luciana Ferreira Sodre, no valor de R$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:5E08CB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2249/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francisco Maria, no valor de R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0C2CC8A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2250/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Gabrielly de Oliveira Alves, no valor de R$ 414,70 (quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E5917910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2252/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Glauciane Guedes da Silva, no valor de R$ 130,08 (cento e trinta reais e oito centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:627F84F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2253/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Aparecida Maria de Assis Medeiros, no valor de R$ 454,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A2E6045F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2267/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente José Luiz Cavalcante, no valor de R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:7674521C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2264/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria das Dores Pereira Cesário, no valor de R$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2D3192F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 2319/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Antonia da Silva, no valor de R$ 181,54 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:849A1C3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002353/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2018. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **ELVIS LAPOT DA COSTA - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS N. 79/2018, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. SMS N. 40/2020 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-05**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-05 (ACRESCIDA**

PELO 1° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E ELVIS LAPOT DA COSTA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0BDCD6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/03/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para eventual Contratação de Empresa Especializada em locação de tendas piramidal, fechamento lateral em lona anti-chama, banheiros químicos stander e calhas para atender eventos no Município de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:22F17D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
RESCISAO CONTRATUAL – CONTRATO N. 235/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE**; e, de outro lado, a Sra. **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG n. 2 837 225 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 515.048.391-53, NIS/PIS 19001971736, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/n, Q. 07, L. 03, Jardim Planalto, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante denominado simplesmente **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o aluguel fazia necessário para atender ao subcomandante do 25º Batalhão da Polícia Militar que foi transferido do município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 31 de janeiro de 2020 a DISTRATADA estará desligada da obrigação do Contrato Administrativo n. 235/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste instrumento a locação de um imóvel localizado na Rua 10, Q. 02, L. 06, Setor Bela Vista, em Palmeiras de Goiás-GO, CEP: 76.190-000, com área total de 648 m², testada de 41,00MT e área construída de 184,19 m², que será destinado exclusivamente para residência do Subcomandante do 25º Batalhão da Polícia Militar da Comarca de Palmeiras de Goiás – GO."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Quinta.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 03 de fevereiro de 2020.

Município de Palmeiras de Goiás -GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Locatário

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Gestor do contrato

MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Locadora

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DA9D2055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA NA ATA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Processo: 2844/2019, realizado em 12 de Fevereiro de 2020.

ONDE–SE LÊ: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.058.744/0001-92.

LEIA-SE: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, 28.567.438/0001-75.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A74BD2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO DE VALOR DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo: 1357/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: S M SILVA E MARQUES LTDA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de 4,31% ao valor inicial do Contrato.
Dotação Orçamentária

04.05.123.0003.2.004-3.3.90.39.00 – Manutenção de Departamento de Arrecadação e Tributos – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Fevereiro de 2020.

Responsável Pela Publicação
LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A94E23A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA INEXIBILIDADE 005 /2020

Processo N° 1232 /2020

Contratante: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, 26.855.539/0001 16.
Objeto: Objeto a contratação de empresa que ministra cursos de FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E FORNECEDORES, TERMO DE REFERENCIA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA.

Assinatura: 27/02 /2020

Vigência: 60 (Sessenta) Dias.

Valor Global: R$ 1.495,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.05.04.123.0003.2.709
3.3.90.39.00 Manutenção do Dep. De Compras e Licitação.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:6CA3EB42

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2020
Contratada: CARLA RESENDE SILVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de atendimento de Dentista, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, na Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruze em outros locais onde forem determinados os serviços.
Assinatura: 27/02/2020
Vigência: 11 (Onze) Meses.
Valor Global: R$ 44.000,0 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
Dotação Orçamentária: **10.301.0010.2.753.3.1.90.34.00 – Manutenção do Programa saúde Bucal – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de tercerização (PF).**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 27/02/2020

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Fevereiro de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8D427222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2020
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS** com sede na Praça Teófilo Vieira Mota, n.º 101, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ: **10.839.115/0001-28,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **RENATO RIBEIRO CHAVES** inscrito no CPF Nº 019.203.091-44, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSE, empresa privada, inscrita no CNPJ: nº 01.299.825/0001-11, situada a Praça Teófilo Vieira Mota, 100, Centro, Petrolina de Goiás, Goiás, CEP: 75.480-000, através de seu responsável, LUIZ AUGUSTO CHEIN, brasileiro, empresário, CRM 941-GO, inscrito no CPF sob n.º 002.648.901-59, residente à Av. José Alfaiate de Lima, 48, Centro, Petrolina de Goiás, Goiás, CEP: 75.480-000.
O**BJETO:**O CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços com credenciamento do **HOSPITAL**, com profissional de saúde capacitado, através de termo de responsabilidade disponível em processo de credenciamento, para a função de **Médico responsável**, com atendimento médico hospitalar nos termo e responsabilidades descritas em edital, tendo como remuneração o valor mensal estimado de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), totalizando valor para a vigência contratual de **R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), podendo ser aditivado nos termos da presente legislação e edital.

DOTAÇÃO: Manutenção do Programa PMAQ / AB - 10.301.0069.2.099
Implantação e Manutenção do Programa NASF - 10.302.0018.2.085
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica - 10.302.0018.2.089
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0052.2.055
Manutenção Prog. Vig. em Saúde / Vig. Sanitária - 10.302.0056.2.059
Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - 10.302.0059.2.065
Manutenção dos Programas - MAC - LRPD – SAMU - 10.302.0060.2.066
Elemento de despesas: 3.1.90.34.03 – Outras despesas decorrentes de Contratos de Terceirização - Credenciamento

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência compreendendo as datas de **19 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante conforme preceituado na Lei de Licitações.
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placar e no DOM desta Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Petrolina de Goiás.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:489271CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2020
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS** com sede na Praça Teófilo Vieira Mota, n.º 101, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ: **10.839.115/0001-28,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **RENATO RIBEIRO CHAVES** inscrito no CPF Nº 019.203.091-44, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO:LABORATÓRIODE ANÁLISES, PESQUISAS CLINICAS RODRIGUES MELO LTDA-ME, CNPJ 03.437.759/0001-24, com endereço à Rua Vicente Cunha Moraes 422 Centro – Petrolina de Goiás, **representada** por **GIRLENE RIBEIRO NEVES,** brasileira, casada, Biomédica,inscrita no CRBm 3ª Região nº 1909,CPF n.º 824.638.241-15,residente àRuaHonorta Marques leite nº 48 centro em Petrolina de Goiás, CEP: 75.480-000.
O**BJETO:**O CREDENCIADO se compromete a prestar serviços especializados em exames laboratoriais/análises clinicas, e outras atividades correlatas, tendo como PARÂMETRO DE PREÇO, A TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, sendo o valor ESTIMADO mensal devalorR$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), mais a percepção de 20% (vinte por cento) referente a insalubridade – caso caiba conforme disposto na alínea "a" – totalizando o valor mensal estimado de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**,perfazendo um valor total para a vigência contratual de**R$ 57.600,00**(cinquenta e sete mil e seiscentos reais), podendo ser aditivado nos termos da presente legislação e edital.

DOTAÇÃO: Manutenção do Programa PMAQ / AB - 10.301.0069.2.099
Implantação e Manutenção do Programa NASF - 10.302.0018.2.085
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica - 10.302.0018.2.089
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0052.2.055
Manutenção Prog. Vig. em Saúde / Vig. Sanitária - 10.302.0056.2.059
Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - 10.302.0059.2.065
Manutenção dos Programas - MAC - LRPD – SAMU - 10.302.0060.2.066
Elemento de despesas: 3.1.90.34.03 – Outras despesas decorrentes de Contratos de Terceirização - Credenciamento
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência compreendendo as datas de 2**1 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante conforme preceituado na Lei de Licitações.
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2020.
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placar e no DOM desta Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Petrolina de Goiás.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:38B9C498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2020
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS** com sede na Praça Teófilo Vieira Mota, n.º 101, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ: **10.839.115/0001-28,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **RENATO RIBEIRO CHAVES** inscrito no CPF Nº 019.203.091-44, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: R DA COSTA SANTOS LABORATÓRIO, CNPJ 34.499.288/0001-02, com endereço à Av Joaquim Pedro nº 242 Qd 05 Lt 15 – Setor Central - Petrolina de Goiás, **representado** por **RAPHAEL DA COSTA SANTOS,** brasileiro, Biomédico, inscrita no CRBm 3ª Região nº 12422, CPF n.º 030.730.481-70, residente à Rua Adjair Bento Xavier, Qd 10 Lt 19 s/n Casa 2 – Panorama Park, Inhumas - Go,
O**BJETO:** O CREDENCIADO se compromete a prestar serviços especializados em exames laboratoriais/análises clinicas, e outras atividades correlatas, tendo como PARÂMETRO DE PREÇO, A TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, sendo o valor ESTIMADO mensal de valor R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), mais a percepção de 20% (vinte por cento) referente a insalubridade – caso caiba conforme disposto na alínea "a" – totalizando o valor mensal estimado de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor total para a vigência contratual de **R$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), podendo ser aditivado nos termos da presente legislação e edital.

DOTAÇÃO: Manutenção do Programa PMAQ / AB - 10.301.0069.2.099
Implantação e Manutenção do Programa NASF - 10.302.0018.2.085
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica - 10.302.0018.2.089
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0052.2.055
Manutenção Prog. Vig. em Saúde / Vig. Sanitária - 10.302.0056.2.059
Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - 10.302.0059.2.065
Manutenção dos Programas - MAC - LRPD – SAMU - 10.302.0060.2.066
Elemento de despesas: 3.1.90.34.03 – Outras despesas decorrentes de Contratos de Terceirização - Credenciamento
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência compreendendo as datas de 2**1 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante conforme preceituado na Lei de Licitações.
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2020.
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placar e no DOM desta Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Petrolina de Goiás.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:DDF37BBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020 CONTRATAÇÃO DE JARDINEIRO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor do Senhor Ricardo Chagas Damaceno, portador do CPF: 885.845.181-34 e RG: 3.292,398 SPTC/GO, no valor global estimado de até de R$ 700,00 (Setecentos Reais).OBJETO: Serviços de poda de grama e poda das plantas no jardim da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, em tramitação no processo nº. 79/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 27 de fevereiro de 2020.

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:2A69316E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 056

PORTARIA Nº 059/2020 Santa Fé de Goiás, 27 de Fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Fevereiro de 2020, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0DDFA7D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 005/2020

Portaria nº 005/2020. Trindade, 27 de fevereiro de 2020.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente CREUSA ALVES DE SOUSA (Companheira) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40, §7º da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da dependente, **CREUSA ALVES DE SOUSA (Companheira, CPF: 890.826.301-25)**, dependente do ex-servidor público municipal falecido, Sr. **VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA (CPF: 521.603.601-63)**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – OUTUBRO 2010	**VALOR**
VENCIMENTO	**R$ 300,00**
QUINQUÊNIO (40%)	**R$ 420,00**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 720,00**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO – FEVEREIRO 2020	**VALOR**
CREUSA ALVES DE SOUSA – 100%	**R$ 1.463,00**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.463,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01/02/2020, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BD44B198

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LOCAÇÃO DE IMOVEL 007/2014

ERRATA Nº 01

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo – N° 007/2014
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO SENAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.
Valor Total:	**R$ 78.276,72 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2019 à 31/12/19
Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 – 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

LEIA – SE:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo – INEXIGIBILIDADE N° 001/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO SENAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.
Valor Total:	**R$ 84.004,92 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVO).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 A 31/12/2020

Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 – 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Município de Trindade - Goiás, 27 de dezembro de 2019

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:715440BD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 038/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	7° Termo Aditivo nº 114/2013
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**JOÃO TOME DE MELO**
Objeto:	SETIMO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 91.322,76 (noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**
Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 - 339036.
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:6BF92A9E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°041/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 115/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**ILUMINAÇÕES SOUZA EIRELI – ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE
Valor Total	**R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:43641C32

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020**, através do processo n° 2020005149, tipo menor preço por item, disputa aberta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO XADREZ EM AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 887281/2019 FIRMADO ENTRE A AMEL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **12 de março de 2020**, **às 09h00min**, por meio eletrônico. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8D9E8183

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 175/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n°175/2018 - 1° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado (a):	**DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SITUADO NA RUA CORUMBAIBA ESQUINA COM AVENIDA ARAGUAIA, LOTE 01, QUADRA 157, SETOR MAYS II, TRINDADE-GO.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 51.512,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária:	08.0801.08.244.0837.2053 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:C95E32B0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 009/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo nº 009/2019
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS
Contratado (a):	**WILSON LUIZ DE MIRANDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA **RUA LAZARO CARVELO BORGES, QUADRA 06, LOTE 23, CRISTINA II TRINDADE, GOIAS**, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA **EXTENSÃO DA ESCOLA CIRANDINHA** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo de Vigência:	De 07/02/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	R$ 21.079,44
Dotação Orçamentária:	03.03.0335.12.361.2111 – 339036
Data da assinatura:	07/02/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:999C4C86

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 040/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 115/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**EVOLUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE
Valor Total	**R$ 77.880,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/0/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 – 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:64D874C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 140/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	7° Termo Aditivo nº 140/2013
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**DEOCLIDES PINTO DE CARVALHO**
Objeto:	SETIMO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL, LOCALIZADO RUA FIGUEROPOLIS, QUADRA 01, LOTE 01, DONA IRIS I, TRINDADE/GO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA ANTONIO LOPES FONTE BOA EXTENSÃO DONA IRIS I.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Valor Global:	**R$ 43.543,44 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.361.1237.2111 - 339036
Data da assinatura:	30/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:38AEF244

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 080/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**WALTER CORREA DE AZEVEDO 23130385134**
Objeto:	SEXTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Valor Total	**R$ 16.594,04 (dezesseis mil quinhentos e noventa quatro reais e quatro centavos).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 30/04/2020
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 - 339039
Data da assinatura:	27/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:20630BAD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**CLEITON RODRIGUES MAGALHÃES 81367449120**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (TOCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	**R$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 31/12/2019 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:6A4037A3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020**, através do processo n° **2020001583**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO**, cujo resultado assim se mostrou: **INSTITUTO CONSULPALM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, vencedora do item n° 01 perfazendo o valor global de **R$ 160.855,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do presente contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, prevalecendo enquanto houver alguma pendência judicial ou extrajudicial relativo à execução dos serviços, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:7A67B2B0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/20

PORTARIA Nº 143/20 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.046.081,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 051/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANTONIA PATRICIA PEREIRA SANTOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:A8D7A772

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139/20

PORTARIA Nº 139/20 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.000.376,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 055/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ELISANGELA BARCEL DA SILVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:BE85042E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/20

PORTARIA Nº 141/20 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.047.927,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 053/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GABRIELLE KIN DOS SANTOS OKADA,** cargo efetivo de **GEÓLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:141BE591

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/20

PORTARIA Nº 142/20. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.047.319,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 052/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **PATRICIA ROSA DE LIMA,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:F963C06F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140/20

PORTARIA Nº 140/20 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.000.324,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 054/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **NILVA FARIAS LIBA DOS SANTOS,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:EFE4E8DF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/20

PORTARIA Nº 138/20 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.001.452,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 057/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **SUELLEN CRISTINA DUARTE,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:2086DC8F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 208/2020

DECRETO "P" Nº 208/2020 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020009859, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido o **Sra. SONIA DE OLIVEIRA VENANCIO**, do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2F7969B4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 206/2020

DECRETO "P" Nº 206/2020 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) IGOR BATISTA PEREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BB287E5D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 207/2020

DECRETO "P" Nº 207/2020 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RAYANE SOARES DO PRADO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:456FFBC3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 209/2020

DECRETO "P" Nº 209/2020 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CARLA REJANE FERREIRA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:34625183

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 210/2020

DECRETO "P" Nº 210/2020 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:42B8B732

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 211/2020

DECRETO "P" Nº 211/2020 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIANA SOARES DE FREITAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5A7A4F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 144/20

PORTARIA Nº 144/20. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede licença prêmio a servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 207 da Lei nº 465/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.003.276, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARCIA PEREIRA RODRIGUES DE QUEIROZ**, **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 01 de março de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:68059E05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/03/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor por item, tendo por objeto aquisição de veículos, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143, (62) 99494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:828CAD9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

EDITAL de Chamamento Público Nº : **003/2020**
Inexigibilidade Nº: **003/2020**, em conformidade com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Instrução Normativa IN nº 007/2016 DE 07 de Dezembro de 2016 do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa IN nº 001/2017 de 25 de Janeiro de 2017, em conformidade com a Lei 8.080/90, Portarias GM/MS 1286/93 e 1034/2010, que dispõem sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração Pública.
PROCESSO Nº.....: **9902/2020**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

LAUDO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO (CLÍNICA)

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº **012/2020 de 02/01/2020**, em atenção ao **Chamamento Público** n° **003/2020**, Processo Administrativo n° **9902/2020** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**
Procedeu a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** dos seguintes participantes:

1) **CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58 -** representado pelo seu titular: **JEFFERSON PAULA GUEDES**, **CPF/MF** Nº **941.629.991-04 (empresa local)** do Município de **Alvorada do Norte/GO**;

Os envelopes referente a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados foram abertos e rubricados pelos membros da comissão e participantes presentes.
Após a análise e conferência dos documentos e propostas de preços apresentados, e baseando-se nos critérios contidos no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, que é a lei interna do procedimento licitatório, é que a Comissão Permanente de Licitação assim se manifesta:

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

Passamos a análise de cada participante, de acordo com os documentos apresentados, a saber:

1) CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58 (Local):

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e proposta de preços (exames abaixo relacionados):

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 11 MESES	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
00001	33	Un	Ultrassonografia transvaginal	120,00	3.960,00
00002	33	Un	Ultrassonografia mamaria bilateral	120,00	3.960,00
00003	33	Un	Ultrassonografia da tireoide	120,00	3.960,00
00004	33	Un	Ultrassonografia da próstata (via abdominal)	120,00	3.960,00
00005	55	Un	Ultrassonografia da parede abdominal	120,00	6.600,00
00006	33	Un	Ultrassonografia de bolsa escrotal	120,00	3.960,00
00007	33	Un	Ultrassonografia de abdome total	120,00	3.960,00
00008	33	Un	Ultrassonografia de vias urinarias/rins	120,00	3.960,00
00009	33	Un	Ultrassonografia obstetra	120,00	3.960,00
00010	55	Un	Ultrassonografia abdome inferior/pélvica	120,00	6.600,00

00011	55	Un	Ultrassonografia abdome superior	120,00	6.600,00
00012	33	Un	Ultrassonografia partes moles	120,00	3.960,00
00013	33	Un	Ultrassonografia morfológica	250,00	8.250,00
00014	55	Un	Ecocardiograma	250,00	13.750,00
00015	55	Un	Holter 24 horas	220,00	12.100,00
00016	55	Un	Mapeamento de pressão arterial	200,00	11.000,00
00017	22	Un	Eletroencefalograma	250,00	5.500,00
00018	33	Un	Espirometria	130,00	4.290,00
00019	55	Un	Risco cirúrgico	200,00	11.000,00
TOTAL GERAL					**121.330,00**

DA DECISÃO

Ante todos os fatos expostos, com base nas prerrogativas desta Comissão Permanente de Licitação e Pregão, considerando a legislação (lei 8.666/93), Instruções Normativas do TCM, Lei (8.080/90) e Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS.

RESOLVE CLASSIFICAR a(s) proposta(s) de preços(s) da forma que segue:

1) **CLÍNICA MED CENTER EIRELI ME, CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58 (Local)** para o fornecimento dos serviços (exames abaixo relacionados):

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 11 MESES	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
00001	33	Un	Ultrassonografia transvaginal	120,00	3.960,00
00002	33	Un	Ultrassonografia mamaria bilateral	120,00	3.960,00
00003	33	Un	Ultrassonografia da tireoide	120,00	3.960,00
00004	33	Un	Ultrassonografia da próstata (via abdominal)	120,00	3.960,00
00005	55	Un	Ultrassonografia da parede abdominal	120,00	6.600,00
00006	33	Un	Ultrassonografia de bolsa escrotal	120,00	3.960,00
00007	33	Un	Ultrassonografia de abdome total	120,00	3.960,00
00008	33	Un	Ultrassonografia de vias urinarias/rins	120,00	3.960,00
00009	33	Un	Ultrassonografia obstetra	120,00	3.960,00
00010	55	Un	Ultrassonografia abdome inferior/pélvica	120,00	6.600,00
00011	55	Un	Ultrassonografia abdome superior	120,00	6.600,00
00012	33	Un	Ultrassonografia partes moles	120,00	3.960,00
00013	33	Un	Ultrassonografia morfológica	250,00	8.250,00
00014	55	Un	Ecocardiograma	250,00	13.750,00
00015	55	Un	Holter 24 horas	220,00	12.100,00
00016	55	Un	Mapeamento de pressão arterial	200,00	11.000,00
00017	22	Un	Eletroencefalograma	250,00	5.500,00
00018	33	Un	Espirometria	130,00	4.290,00
00019	55	Un	Risco cirúrgico	200,00	11.000,00
TOTAL GERAL					**121.330,00**

DA PUBLICIDADE

Em cumprimento ao disposto a legislação vigente, publique-se a decisão desta Comissão, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

Alvorada do Norte, **13** de **fevereiro** de **2020**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA	*JOÃO BATISTA SOARES*
Presidente da CPL	Membro CPL

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:54B3BC37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 002/2020.**
Processos Administrativos	**05208, 05209/2019.**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando a contratação das empresas para os fornecimentos dos uniformes, destinados para os alunos matriculados na rede pública de ensino das escolas: Maria Inez Naves, Juvercina Teixeira Mendonça e Blandina Vasconcelos Alamy, e das creches: Maria Gomes de Paiva, Coração de Mãe e Bráulia de Paiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, referente aos itens 01 e 02.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	**FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54, estabelecida na Rua 08, s/nº, Qd. 11, Lt. 01, Chácara 02, Bairro Sítios de Recreio Presidente, CEP nº 75.170-000, Goianápolis - Goiás.
Item Registrado	02.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 38.220,00** (trinta e oito mil duzentos e vinte e dois reais).

Promitente Fornecedor	**PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.265.064/0001-07, estabelecida na Rua 20, nº 257, Qd. 40, Lt. 09, Bairro Santos Dumont, CEP nº 74.503-100, Goiânia - Goiás.
Item Registrado	01.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 002/2020, do pregão 002/2020	**R$ 75.270,00** (setenta e cinco mil duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária	03.07.12.365.1238.2.045 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil **Fonte de recursos:** 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 27/02/2020 a 27/02/2021.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida
Fonte de Recurso	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação.
Data das assinaturas	**27/02/2020.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4E9AA124

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 001/2020.**
Processo Administrativo	**04861/2019.**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando a aquisição de peças novas para reposição na manutenção dos veículos pesados (caminhões e ônibus) da frota da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, referente aos itens 01 e 01163.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.442.086/0001-75, estabelecida na Avenida Independência, nº 7.213, Bairro Setor dos Funcionários, CEP nº 74.543-020, Goiânia - Goiás.
Itens Registrados	01, 07, 08, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 28, 31, 32, 33, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 59, 60, 63, 64, 72, 78, 82, 83, 84, 88, 89, 94, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 107, 109, 113, 118, 120, 121, 122, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 157, 159, 160, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 201, 207, 208, 212, 213, 214, 219, 220, 228, 229, 230, 231, 233, 236, 237, 249, 250, 258, 264, 265, 266, 269, 271, 272, 279, 280, 281, 283, 285 287, 290, 291, 292, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 308, 310, 312, 315, 318, 321, 325, 329, 333, 334, 337, 339, 340, 342, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 355, 358, 361, 363, 368, 371, 374, 379, 382, 385, 388, 391, 394, 397, 400, 402, 405, 408, 411, 414, 418, 421, 424, 427, 430, 433, 436, 439, 442, 445, 448, 451, 454, 457, 460, 463, 466, 469, 472, 478, 481, 484, 490, 493, 496, 499, 502, 505, 508, 511, 514, 518, 521, 524, 527, 530, 533, 536, 539, 542, 545, 548, 551, 554, 557, 560, 563, 566, 569, 572, 575, 578, 581, 584, 587, 590, 593, 596, 599, 602, 605, 608, 611, 614, 617, 620, 623, 626, 629, 632, 635, 638, 641, 644, 647, 650, 653, 656, 659, 662, 665, 668, 671, 674, 677, 680, 683, 686, 689, 692, 695, 698, 701, 704, 707, 710, 713, 717, 817, 818, 819, 820, 821, 826, 829, 831, 832, 833, 834, 835, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 860, 861, 862, 863, 873, 874, 879, 880, 881, 884, 885, 886, 887, 888, 893, 896, 897, 900, 901, 902, 906, 909, 911, 912, 913, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 932, 935, 937, 941, 942, 944, 945, 946, 947, 948, 950, 955, 957, 958, 959, 960, 961, 968, 969, 970, 972, 973, 976, 978, 982, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 993, 996, 997, 1000, 1002, 1003, 1004, 1007 , 1009, 1010, 1025, 1026, 1027, 1029, 1031, 1032, 1033, 1035, 1036, 1039, 1042, 1044, 1045, 1046, 1047, 1049, 1052, 1053, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1064, 1067, 1068, 1070, 1072, 1075, 1084, 1085, 1088, 1091, 1092, 1094, 1098, 1099, 1101, 1114, 1115, 1116, 1118, 1121, 1127, 1132, 1134, 1136, 1139, 1141, 1142, 1143, 1144, 1147, 1155, 1158 e 1159.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 1.399.656,00** (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Promitente Fornecedor	**E. G. COMÉRCIO E PRESTADORA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.061.416/0001-70, estabelecida na Avenida Anhanguera, nº 8.411, Qd.100, Lt. 04, Bairro Campinas, CEP nº 74.503-100, Goiânia - Goiás.
Itens Registrados	02, 03, 05, 06, 09, 13, 17, 22, 27, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 53, 56, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 102, 114, 115, 116, 117, 125, 126, 130, 133, 134, 146, 147, 153, 154, 155, 156, 158, 161, 162, 163, 166, 183, 193, 196, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 209, 210, 211, 215, 216, 221, 223, 224, 225, 232, 234, 251, 252, 262, 263, 268, 277, 278, 284, 286, 296, 299, 304, 309, 311, 314, 316, 319, 322, 323, 326, 330, 335, 338, 343, 353, 354, 357, 360, 364, 365, 369, 372, 375, 376, 380, 383, 386, 389, 392, 395, 399, 401, 403, 406, 409, 412, 415, 416, 419, 422, 425, 428, 431, 434, 437, 440, 441, 443, 446, 449, 452, 455, 458, 461, 464, 467, 470, 473, 474, 476, 479, 482, 485, 487, 489, 491, 494, 497, 500, 503, 506, 509, 512, 515, 517, 519, 522, 525, 528, 531, 534, 537, 540, 541, 543, 546, 549, 552, 555, 558, 561, 564, 567, 570, 573, 576, 579, 582, 585, 588, 591, 594, 597, 600, 603, 606, 609, 612, 615, 618, 621, 624, 627, 630, 633, 636, 639, 642, 645, 648, 651, 654, 657, 660, 663, 666, 669, 672, 675, 678, 681, 684, 687, 690, 693, 696, 699, 702, 705, 708, 711, 714, 718, 719, 720, 721, 722, 726, 729, 730, 732, 733, 734, 735, 736, 738, 739, 740, 741, 742, 744, 745, 746, 747, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 764, 765, 767, 770, 771, 772, 773, 774, 776, 777, 778, 780, 781, 782, 783, 785, 789, 790, 792, 793, 796, 797, 798, 799, 800, 802, 803, 806, 807, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 816, 822, 823, 836, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 859, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 875, 876, 877, 883, 889, 891, 894, 895, 905, 907, 908, 910, 914, 915, 930, 931, 933, 934, 936, 938, 939, 940, 943, 949, 951, 952, 953, 954, 956, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 971, 974, 975, 977, 979, 980, 981, 983, 984, 991, 992, 994, 995, 998, 999, 1001, 1005, 1006, 1008, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1028, 1030, 1034, 1037, 1038, 1040, 1041, 1043, 1048, 1050, 1051, 1054, 1055, 1062, 1063, 1065, 1066, 1069, 1071, 1073, 1074, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1086, 1087, 1089, 1090, 1093, 1095, 1096, 1097, 1100, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1117, 1119, 1120, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1128, 1129, 1130, 1131, 1133, 1135, 1137, 1138, 1140, 1145, 1146, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1156, 1157, 1160, 1161, 1162 e 1163.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 1.438.150,00 (**hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta reais).
Promitente Fornecedor	**GYN AUTOMOTIVA LTDA-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, estabelecida na Rua Damiana da Cunha, nº 150, Qd. 07-A, Lt. 01, Bairro Setor Rodoviário, CEP nº 74.430-160, Goiânia - Goiás.
Itens Registrados	04, 11, 12, 16, 21, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 48, 49, 54, 55, 57, 58, 61, 65, 77, 80, 81, 87, 95, 98, 99, 103, 106, 108, 110, 111, 112 ,119, 123, 124, 127, 128, 132, 135, 150, 151, 152, 168, 169, 175, 176, 177, 178, 179, 189, 197, 198, 205, 217, 218, 222, 226, 227, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 267, 270, 273, 274, 275, 276, 282, 288, 289, 293, 294, 295, 297, 298, 307, 313, 317, 320, 324, 327, 328, 331, 332, 336, 341, 344, 351, 352, 356, 359, 362, 366, 367, 370, 373, 377, 378, 381, 384, 387, 390, 393, 396, 398, 404, 407, 410, 413, 417, 420, 423, 426, 429, 432, 435, 438, 444, 447, 450, 453, 456, 459, 462, 465, 468, 471, 475, 477, 480, 483, 486, 488, 492, 495, 498, 501, 504, 507, 510, 513, 516, 520, 523, 526, 529, 532, 535, 538, 544, 547, 550, 553, 556, 559, 562, 565, 568, 571, 574, 577, 580, 583, 586, 589, 592, 595, 598, 601, 604, 607, 610, 613, 616, 619, 622, 625, 628, 631, 634, 637, 640, 643, 646, 649, 652, 655, 658, 661, 664, 667, 670, 673, 676, 679, 682, 685, 688, 691, 694, 697, 700, 703, 706, 709, 712, 715, 716, 723, 724, 725, 727, 728, 731, 737, 743, 748, 762, 763, 766, 768, 769, 775, 779, 784, 786, 787, 788, 791, 794, 795, 801, 804, 805, 808, 815, 824, 825, 827, 828, 830, 837, 878, 882, 890, 892, 898, 899, 903 e 904.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 1.193.982,66** (hum milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta seis centavos).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 001/2020, do pregão 001/2020	**R$ 4.031.788,66** (quatro milhões e trinta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias	03.07.12.361.1238.2035- Manutenção do Transporte Escolar 03.07.12.364.1238.2041 - Apoio ao Ensino Superior 03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural

	03.16.15.452.1538.2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 115 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 124 - Transferências de Convênios – Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 27/02/2020 a 27/02/2021.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Transferência de recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Transferências de Convênios – Estado/Educação.
Data das assinaturas	**27/02/2020.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:057693B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PROCESSO N° 0434/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 0434/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2020

Comunicamos que o Processo nº. **0434/2020**, na modalidade Pregão Presencial de nº **004/2020**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO. CONVÊNIO FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL Nº 201900010038377,** teve o seguinte vencedor com os seguintes valores:
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C 159, nº 674, QUADRA 297, LOTE 19/20, Bairro JARDIM AMÉRICA, GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 100 mL		EUROFARMA	2200	und	R$ 2,50	R$ 5.500,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 1000 mL		EUROFARMA	560	und	R$ 4,50	R$ 2.520,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 250 mL		EUROFARMA	3000	und	R$ 2,60	R$ 7.800,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 500 mL		EUROFARMA	6550	und	R$ 3,45	R$ 22.597,50
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML		EUROFARMA	2000	und	R$ 4,00	R$ 8.000,00
6	SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 250 mL		JP	600	und	R$ 3,05	R$ 1.830,00
7	SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 500 mL		JP	2000	und	R$ 4,00	R$ 8.000,00
8	SORO RINGER LACTADO BOLSA 500 mL		EUROFARMA	1200	und	R$ 3,40	R$ 4.080,00
10	SORO RINGER SIMPLES BOLSA500 mL		JP	3000	und	R$ 4,00	R$ 12.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 72.327,50**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 72.327,50**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 72.327,50 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** e, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês Fevereiro do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0646F46A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - Sessão Nº 001

Processo	:	434/2020
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO. CONVÊNIO FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL Nº 201900010038377

1 - Abertura da Sessão
Às 08:20 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 020/2020, de 13/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 004/2020, tipo menor preço por item.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	NÃO	06.065.614/0001-38	FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES	4202046 DGPC-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 100 mL - 2.200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	R$ 2,556	R$ 5.623,20	Sim

Item 2: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 1000 mL - 560 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	R$ 5,022	R$ 2.812,32	Sim

Item 3: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 250 mL - 3.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	R$ 2,736	R$ 8.208,00	Sim

Item 4: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 500 mL - 6.550 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	R$ 3,60	R$ 23.580,00	Sim

Item 5: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - 2.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	R$ 4,248	R$ 8.496,00	Sim

Item 6: SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 250 mL - 600 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	JP	R$ 3,366	R$ 2.019,60	Sim

Item 7: SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 500 mL - 2.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	JP	R$ 4,122	R$ 8.244,00	Sim

Item 8: SORO RINGER LACTADO BOLSA 500 mL - 1.200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	R$ 3,60	R$ 4.320,00	Sim

Item 9: SORO RINGER SIMPLES BOLSA 250 mL - 1.200 Und
Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 10: SORO RINGER SIMPLES BOLSA500 mL - 3.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	JP	R$ 4,23	R$ 12.690,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 100 mL - 2.200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,50

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,50

5. 2 - Lances do Item 2: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 1000 mL - 560 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 2a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,50

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,50

5. 3 - Lances do Item 3: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 250 mL - 3.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 3a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,60

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,60

5. 4 - Lances do Item 4: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 500 mL - 6.550 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 4a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,45

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,45

5. 5 - Lances do Item 5: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - 2.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 5a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00

5. 6 - Lances do Item 6: SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 250 mL - 600 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 6a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 6 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,05

5. 6b - Classificação Provisória do item n° 6

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,05

5. 7 - Lances do Item 7: SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 500 mL - 2.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 7a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00

5. 8 - Lances do Item 8: SORO RINGER LACTADO BOLSA 500 mL - 1.200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 8a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,40

5. 8b - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,40

5. 9 - Lances do Item 9: SORO RINGER SIMPLES BOLSA 250 mL - 1.200 Und
Item Fracassado.
5. 10 - Lances do Item 10: SORO RINGER SIMPLES BOLSA500 mL - 3.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 10a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00

5. 10b - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 100 mL - 2.200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,50	R$ 5.500,00

Item 2: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 1000 mL - 560 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,50	R$ 2.520,00

Item 3: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 250 mL - 3.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,60	R$ 7.800,00

Item 4: SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 500 mL - 6.550 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,45	R$ 22.597,50

Item 5: SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - 2.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00	R$ 8.000,00

Item 6: SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 250 mL - 600 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,05	R$ 1.830,00

Item 7: SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 500 mL - 2.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00	R$ 8.000,00

Item 8: SORO RINGER LACTADO BOLSA 500 mL - 1.200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,40	R$ 4.080,00

Item 9: SORO RINGER SIMPLES BOLSA 250 mL - 1.200 Und - Item Fracassado.

Item 10: SORO RINGER SIMPLES BOLSA500 mL - 3.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00	R$ 12.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 100 mL	EUROFARMA	2200	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,50	R$ 5.500,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 1000 mL	EUROFARMA	560	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,50	R$ 2.520,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 250 mL	EUROFARMA	3000	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 2,60	R$ 7.800,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA BOLSA 500 mL	EUROFARMA	6550	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,45	R$ 22.597,50
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	EUROFARMA	2000	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00	R$ 8.000,00
6	SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 250 mL	JP	600	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,05	R$ 1.830,00
7	SORO GLICOSADO 0,5% BOLSA 500 mL	JP	2000	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00	R$ 8.000,00
8	SORO RINGER LACTADO BOLSA 500 mL	EUROFARMA	1200	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 3,40	R$ 4.080,00
10	SORO RINGER SIMPLES BOLSA500 mL	JP	3000	UND	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 4,00	R$ 12.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:
FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES
Supermédica Dist. Hospitalar EIRELI

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BC108376

